

LEI Nº. 2.622 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1°. Fica denominada Rua MAJOR ADOLPHO DE SOUZA a atual Rua 97 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO, em O2de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Fit cação 9 Detate

1 cação Nº 5668

Data 04/08/05 pág. 06

Sias.

8 HIDCR